Errata ao Edital nº 01/2026 – GP/CMB

Ref.: Edital nº 01/2026 — Eleição da Mesa Diretora — Biênio 2027-2028

A Presidência da Câmara Municipal de Barra, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao Requerimento formulado pelos Vereadores desta Casa Legislativa, vem a público publicar a presente **ERRATA ao Edital nº 01/2026**, que trata da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027-2028.

ONDE SE LÊ (art. 8º do Edital nº 01/2026):

" Art. 8º A votação será realizada pelo Presidente em exercício, que procederá à chamada dos Vereadores em ordem alfabética do nome, devendo cada Vereador votar secretamente, sendo ao final realizada a contagem dos votos e proclamados os eleitos pelo Presidente, nos termos do art. 17, do Regimento Interno."

LEIA-SE (nova redação do art. 8º):

*" **Art. 8º** A votação será realizada pelo Presidente em exercício, que procederá à chamada dos Vereadores em ordem alfabética do nome, **devendo cada Vereador declarar seu voto oralmente (votação aberta)**, sendo ao final realizada a contagem dos votos e proclamados os eleitos pelo Presidente, nos termos do art. 17, §6º, do Regimento Interno."*

JUSTIFICATIVA

A presente alteração tem por fundamento o art. 17, § 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra, que estabelece a votação nominal e aberta como forma obrigatória para a eleição da Mesa Diretora no segundo biênio da legislatura, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2026.

Barra – BA, 22 de outubro de 2026.

PEDRO CALDEIRA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra